



RESUMO DA ATA Nº 06/2015

REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 16 de março de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e três minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Votaram a favor nesta deliberação o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais 1 900 522,70 € (um milhão novecentos mil quinhentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos);-----

-----Operações não Orçamentais: 274 479,59 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foram abordados quaisquer assuntos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015 – PROCESSO B-2**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA GNR - PROCESSO N.º 008-E/2012**-----

-----**APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de infraestruturas rodoviárias e com o parecer da Chefe da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da empresa António Lopes Pina, Unipessoal, Ld.ª, autorizando a prorrogação do prazo de execução da empreitada designada por “Construção do Novo Quartel da GNR” em 36 dias a contar da data para a conclusão da mesma (26/07/2015), bem como aprovar o novo cronograma financeiro e o novo programa de trabalhos apresentados.-----



-----Votaram a favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias, Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA GNR - PROCESSO N.º 008-E/2012 -----

-----APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO NAS ESPECIALIDADES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO (AVAC) -----

----- Terminada a apreciação deste assunto e em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de infraestruturas rodoviárias e com o parecer da Chefe da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração ao projeto de execução nas especialidades de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), no âmbito da empreitada de “Construção do Novo Quartel da GNR”. -----

-----Votaram a favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias, Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a quinta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----QUINTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a quinta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----



-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO DE MANUEL ABÍLIO SANTOS, NO LOCAL DENOMINADO “POCINHOS” NA LOCALIDADE DE CASAL DE CIMA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DE CASSURRÃES E PÓVOA DE CERVÃES, CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)**-----

-----**Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Processo n.º 10/2015**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a notificação comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do pedido de autorização prévia para as ações de arborização de Manuel Abílio Santos, no prédio rústico sito no local denominado “Pocinhos” - registo na matriz predial sob o n.º 7508, na localidade de Casal de Cima, União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 10/2015.-----

-----**REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EFETUADAS NA FACHADA DO PRÉDIO SITO NO RÉSDO-CHÃO DA FRAÇÃO B DO LOTE 3, NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO CASTELO, EM MANGUALDE - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: João de Almeida Correia - Processo n.º 226/2014**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 8.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, face à simplicidade da obra, considerar dispensadas de licença ou de apresentação de comunicação prévia as alterações executadas na fachada do prédio sito no rés-do-chão da fração B, do lote 3, na Avenida Nossa Senhora do Castelo, em Mangualde, podendo estas ser consideradas de escassa



relevância urbanística e possibilitando rectificar a situação em causa, designadamente a regularização de um vão de janela alterado para vão de porta, no rés-do-chão da fração B destinada a comércio - Processo n.º 226/2014.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ETAR DE MANGUALDE” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO---**

-----Terminada a apreciação da presente proposta a mesma foi colocada à votação e a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de “Prestação de serviços de operação/manutenção das ETAR de Mangualde”, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor previsto de 51 480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Votaram a favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias, Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----**PROPOSTA PARA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM O ADVOGADO, SENHOR DR. FERNANDO GUERRA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a presente proposta foi colocada à votação e a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o advogado, Sr. Dr. Fernando Guerra, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 dias. Tal renovação produzirá efeitos a partir de 12/02/2015, data em que se conclui mais um ano da sua vigência. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, pelos motivos enunciados durante a apreciação da presente proposta de contratação de prestação de serviços. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE SEIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) / 5.ª EDIÇÃO – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta referente à nomeação dos orientadores para acompanhamento de



seis estagiários no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – 5.ª edição.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte minutos. -----